

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

DECRETO N° 05, DE 17 DE ABRIL DE 2020

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20/04/2020, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo decidir o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de 21 de abril, Dia de Tiradentes, será numa terça - feira;

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Igreja Nova, dia 20/04/2020 (segunda-feira);

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, aos 17 de abril de 2020.



Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita de Igreja Nova/AL